



Ministério da Integração Nacional – MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
1ª Superintendência Regional

Carta Circular nº 104/2016-1ª/SL

Montes Claros(MG), 17 de agosto de 2016.

À

LIMP'S CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.-EPP

Praça do Rosário, n.º 01 – Sala 507 - Centro

CEP 36570-000 – VIÇOSA/MG

Assunto: Resultado Julgamento das Propostas Financeiras – Edital nº 003/2016

Prezado Senhor,

1. Com relação ao Edital nº 003/2016 (Tomada de Preços), que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação asfáltica em pré-misturado a frio com emulsão asfáltica RM-1C (PMF), na comunidade Lagoa do Joia, na praça Santo Inácio de Loiola, e nas ruas João Congo, Limoeiro e Cruzeiro, numa área total de 1.650,00 m², no município de Varzelândia, estado de Minas Gerais, tratado no Processo Administrativo nº 59500.000793/2016-25, comunicamos que a Comissão Especial de Licitação emitiu relatório relativo à análise das “Propostas Financeiras”, que recebeu a aprovação do Superintendente Regional – 1ªSR, chegando à seguinte conclusão:

a) **DECLASSIFICAR** as “Propostas Financeiras” das licitantes **LIMP'S CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.** e **CONSTRUTORA OBJETIVO LTDA.**, pelos motivos expostos no relatório de julgamento.

2. Assim sendo e em conformidade com o que estabelece o subitem 13.3.10 do Edital em discussão, bem como o art. 48, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93, a Codevasf concede o prazo de **8 (oito) dias úteis** para apresentação de novas propostas, procedendo-se as correções que ensejaram a desclassificação das mesmas, e estabelece a data de **30 (trinta) de agosto de 2016, às 09h00 (nove horas)**, para realização da sessão pública para esse fim, observadas as condições pertinentes, especialmente aquelas descritas nas cláusulas 5, 12 e 13 do Edital nº 003/2016.

3. O relatório acima mencionado encontra-se à disposição, para consulta, nesta Secretaria Regional de Licitações, no endereço citado no “preâmbulo” do Edital em disputa, ou no sítio www.codevasf.com.br, e salientamos que o prazo para interposição de recurso, em conformidade com o art. 109 da Lei n.º 8.666/93, é de 5 (cinco) dias úteis, e encerrar-se-á no dia 24 (vinte e quatro) de agosto de 2016.

Atenciosamente,

Nadilson Kleber Barbosa Silva
Chefe da Secretaria Regional Licitações 1ª SR
CODEVASF - 1ª SR

/nakle...



End.: Av. Geraldo Athayde, 483 – Alto São João – Montes Claros/MG - CEP 39400-292



Tel.: (38) 2104-7823 Fax: (38) 2104-7824

www.codevasf.gov.br E-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br